

FLS. 02
PROC. 238/75
[Signature]



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

=PROJETO DE LEI Nº 51/75 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975=

"Dispõe sobre aumento salarial aos servidores do -
Legislativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam os padrões de vencimentos dos funcionários do Legislativo, constantes do anexo I da Lei 151/74, - majorados em 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1976.

Artigo 2º) - Os servidores do Legislativo regidos pela C.L.T. - farão jús ao aumento de vencimento na mesma porcentagem prevista no artigo anterior, a partir da mesma data.

Artigo 3º) - Fica elevado para Cr\$.40,00 (quarenta cruzeiros) , o salario familia devido por filho ou dependente legal, aos funcionários do Legislativo.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas orçamentárias próprias , previstas no orçamento de 1976, suplementadas se necessário.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 16 de dezembro de 1975.

*Approvado em
discussão única em
26/12/75*

A disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria
Em 16 / 12 / 1975
Dem. efeito
Presidente

[Signature]
A Comissão de M. S. J. L. B.
PAULO PEREIRA CAMPOS
Presidente Em 18 / 12 / 75
[Signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 16 / 12 / 1975
Reg. n.º 8641 / 75 Pág. 58
[Signature]